

PORTARIA N.º 130/06 – P, 27 DE JULHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.488

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º. 00434/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao servidor **Evandro Gomes Sobrinho** matrícula n.º 296, o gozo do período de 45 dias da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 080/2006-P**, de 3 de maio de 2006, no período de 23 de agosto à 6 de outubro de 2006, ficando o segundo período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente